

Prezados Cotistas,

A BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Praia de Botafogo, nº 501 - 5º andar, parte, no Município e Estado do Rio de Janeiro, e inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administradora do LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.796.967/0001-90 (“Fundo”), vem por meio deste comunicar aos cotistas que o envio da manifestação de voto no âmbito da Convocação destinada a deliberar sobre a aprovação das contas e demonstrações contábeis do Fundo, devidamente auditadas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, com prazo para manifestação até 30 de abril de 2025, fica prorrogado para 30 de maio de 2025 em razão da falta de quórum para instalação da referida Assembleia.

A presente prorrogação não impactará as manifestações já recebidas pela Administradora até a presente data. Com exceção da prorrogação do prazo para manifestação, todos os demais termos e condições da Consulta Formal permanecem inalterados.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários